



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

Reunião Extraordinária

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 8h, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no Auditório I, sito à rua seis, número 3265, bairro Alto do Santana, para a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro, os Conselheiros: Luciana de Lourdes dos Santos, Maria Antonia Ramos de Azevedo, Mônica Cristina Q. Christofolletti, Osmar Arruda Garcia, Sandra Helena Tinós, Raquel Ribeiro, Valneide Anastácio dos Santos, Jeferson Mello Souza, Rosangela de Lourdes Silva de Freitas, Maria Aparecida Arnaldo, Claudia Aparecida Sorgon Scotuzzi Alexandra Cristina Delbon e Mário Davi do Amaral Veiga. Justificaram suas ausências: Ana Carolina de Meirelis Reis Pelosi, Marcelo Camacho de Souza, Jailson Malta Miranda da Silva e Alexandre José Cruz. A presidente do Conselho, Luciana, iniciou a sua fala com a leitura da ata da reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2019. Após a leitura, a conselheira Claudia solicitou que fosse feita a correção na ata, devido a citação de seu nome, pois não concordou com o conteúdo registrado. Dessa forma a presidente Luciana e o conselheiro Mário sugeriram que na próxima reunião ordinária seja retomada essa discussão, pois não estava nesta pauta. A seguir o conselheiro Osmar iniciou a apresentação da minuta da Proposta Pedagógica da Rede Municipal Pública de Ensino de Rio Claro, documento que traz em seu bojo os tópicos: Introdução, Concepção de ser humano, Concepção de educação, Concepção de sociedade e Concepção de escola. Em síntese o objetivo da Proposta Pedagógica é explicitar as concepções basilares que fundamentarão o trabalho pedagógico da Rede Municipal Pública de Ensino de Rio Claro, inclusive para a produção de seu currículo integrado da educação básica e, posteriormente, para os demais documentos produzidos no âmbito da escola, como o Projeto Político Pedagógico. Ao final da exposição do conselheiro Osmar foram feitas algumas sugestões para enriquecer a proposta pedagógica, entre elas, a Conselheira Maria Antônia sugeriu para acrescentar a Concepção de conhecimento. Explicitar que conhecimento é esse? Como balizar? Como desenvolver? Ainda ressaltou que a Secretaria Municipal da Educação precisa deixar claro que possui uma proposta pedagógica. O conselheiro Osmar afirmou que a Secretaria Municipal da Educação tem uma linha pedagógica, mas, não está muito explícita. Contudo todos os documentos oficiais, o Estatuto da Criança e Adolescente, o Estatuto do Idoso apresentam um conteúdo semelhante na concepção do ser humano. A conselheira Claudia sugeriu também para que na página 6(seis) § 4º após a palavra construção, acrescentar "e transformação". Também na página 8(oito) § 1º após a palavra solidariedade, acrescentar "e na diversidade humana". Outra sugestão dada pelo conselho foi a mudança na sequência dos tópicos, optando por: 1.1 Concepção de ser

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Luciana, Osmar, and others, along with a large stylized 'Q' or 'G' mark.]



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

humano, 1.2 Concepção de sociedade, 1.3 Concepção de educação, 1.4 Concepção de conhecimento, 1.5 Concepção de escola e 2 Considerações finais. Posteriormente a presidente do conselho afirmou que o texto da Proposta Pedagógica da Rede Municipal Pública de Ensino de Rio Claro, permite a reflexão, o diálogo dentro da escola, sendo fundamental para a compreensão de todos. Prosseguindo sugeriu a necessidade de se estabelecer o calendário do cronograma de como se desenvolverá esse trabalho até a elaboração do Projeto Político Pedagógico. O conselheiro Osmar explicou que o organograma teria como ponto de partida a Proposta Pedagógica e os seus desdobramentos desencadeará todo o processo de discussão. A conselheira Maria Antonia questionou quais os próximos passos para a efetivação dos trabalhos na prática? O conselheiro Osmar respondeu que o primeiro passo é a incorporação das contribuições que foram decorridas do COMERC para a finalização do Documento da Proposta Pedagógica da Rede Municipal Pública de Ensino de Rio Claro, o segundo passo, será agendada uma reunião com os Diretores /Dirigentes de escolas e os Professores Coordenadores com o objetivo de se apropriarem deste Documento para posteriormente, apresentarem aos docentes nas unidades educacionais para apreciação e sugestões. O conselheiro Osmar ressaltou que esta é a Proposta Pedagógica da Rede Municipal Pública de Ensino de Rio Claro e as escolas municipais elaborarão as próprias propostas a partir de sua realidade. Sem mais nada a tratar, agendou-se nova reunião para o dia 21 de março, às 8h e deu-se por encerrada a reunião na qual eu, Jeferson Mello Souza, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes:

Jeferson Mello Souza _____

Luciana de Lourdes dos Santos _____

Mônica Cristina Q. Christofolletti _____

Osmar Arruda Garcia _____

Rosangela de Lourdes Silva de Freitas _____

Maria Aparecida Arnaldo _____

Raquel Ribeiro _____

Alexandra Cristina Delbon _____

Mario Davi do Amaral Veiga _____

Maria Antonia Ramos de Azevedo _____

Claudia Aparecida Sorgon Scotuzzi _____

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including "Jeferson", "Mônica", and "Rosangela".



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

Sandra Helena Tinós

Valneide Anastacio dos Santos